



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 167 176

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no dia 10 do mês em curso, às 21 e às 22,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, para prosseguimento da votação da matéria referente ao veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

Senado Federal, 9 de novembro de 1960.

Senador FILINTO MULLER
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

44.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 10 de Novembro de 1960, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes, e dá outras providências (tendo Relatário, sob nº 10, de 1960, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Item nº (do avulso)	Partes vetadas correspondentes Dos Anexos	Códigos
1	21	I e IV	AF 306.18.D
			AF 306.17.C (Coletor C e D)
2	22	I e IV	AF 307.14.C (Escrivão de Coletoria)
3	23	I e IV	AF 308.11.C (Auxiliar de Coletoria C)
4	24	I e IV	AF 318.12 (Atendente Aduaneiro)
5	25	I	A.305.6 (Artífice de Manutenção de Máquinas)
6	30	I	A.409.10.B A.409.8.A (Paginador Pautador A e B)
7	32	I	A.605.10.B (Entalhador B)
8	33	I	A.606.10.B (Lustrador B)

9	37	I	A.1.106 (Estampador)
10	39	I	A.1307 (Mecânico Repuchador D, C, B, A)
			A1308 (Mecânico fresista D, C, B, A)
			A.1309 (Torneiro Mecânico D, C, B, A)
			A.1310 (Ajustador Mecânico D, C, B, A)
			A.1311 (Retificador Mecânico D, C, B, A)

45.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 10 de Novembro de 1960, às 22,30 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes, e dá outras providências (tendo Relatário, sob nº 10, de 1960, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Item nº (do avulso)	Partes vetadas correspondentes Dos Anexos	Códigos
1	26	I	A.1801 (Grupo Ocupacional Mestranga)
2	27	I	A.401.12.D (Compositor D)
			A.403.12.D (Gravador D)
3	28	I	A.404.12.D (Estercotipista D)
4	29	I	A.405.12.D (Compositor Mecânico D)
5	59	I e IV	EC 305.18.C (Redator C)
6	60	I e IV	EC 306.16.C (Revisor C)
7	61	I e IV	EC 307.16.B (Executor de Textos B)
			EC 307.14.A (Executor de Textos A)
			Linotipista, ref. 28, 27, 28, 29, 30 e 31

SENADO FEDERAL**MESA**

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1.º Secretário: Senador Cunha Mello.
2.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3.º Secretário: Senador Novaes Filho.
1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES**Da Maioria**

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)
Lima Teixeira (P.T.B.)
Taciano de Melo (P.S.D.)
Lobão da Silveira (P.S.D.)
Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos**DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**

Líder: Benedito Valladares
Vice-líder: Gaspar Velloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Otávio Mangabeira.
Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.
Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes**Comissão Diretora**

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho
Novaes Filho
Mathias Olympio
Heribaldo Vieira.
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES
Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Pericles
Jefferson de Aguiar
Rui Carneiro

Calado de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atílio Vivacqua

PSD: SUPLENTE

1.º Gaspar Velloso
2.º Jarbas Maranhão
3.º Francisco Gallotti
4.º Ari Viana

PTB:

1.º Mourão Vieira
2.º Barros Carvalho
3.º Lima Teixeira

UDN:

1.º Afonso Arinos
2.º João Arruda
3.º João Villasboas
Secretária: Maria do Carmo Rondon
Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia**TITULARES**

Ari Viana — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
Joaquim Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:
1.º Eugênio Barros
2.º Jefferson de Aguiar
3.º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1.º Argemiro de Figueiredo
2.º Fausto Cabral
3.º Nelson Maculan (*)

UDN:

1.º Reginaldo Fernandes
2.º Fernando Corrêa
3.º Irineu Bornhausen
Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura**TITULARES**

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Paulo Fernandes
Barros Carvalho — Presidente (licenciado).
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:
1.º Lobão da Silveira
2.º Sebastião Archer

PTB:

1.º Lima Teixeira
2.º Leônidas Melo (*)

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 95,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a. por dia decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

UDN:

1.º Afonso Arinos
2.º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Gaspar Velloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Ari Viana
Francisco Gallotti
Victorino Freire
Taciano de Melo
Jorge Maynard
Calado de Castro
Fausto Cabral
Barros Carvalho
Saulo Ramos
Fernandes Távora
Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Fernando Corrêa
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

PSD:

1.º Menezes Pimentel
2.º Jefferson de Aguiar
3.º Rui Carneiro

4.º Jarbas Maranhão
5.º Eugênio Barros
6.º Silvestre Pericles

PTB:

1.º Nelson Maculan
2.º Arlindo Rodrigues
3.º Guido Mondim
4.º Paulo Fender
5.º Lima Teixeira

UDN:

1.º Milton Campos
2.º Padre Calazans
3.º Rui Palmeira
4.º Coimbra Bueno
5.º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Lima Teixeira — Presidente
Rui Carneiro — Vice-Presidente
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Calado de Castro
Paulo Fender
Irineu Bornhausen
João Arruda

PSD:

1.º Ari Viana
2.º Francisco Gallotti

3º Sebastião Archer
PTB:

1º Lourival Fontes

2º Vivaldo Lima

3º Miguel Couto

UDN:

1º Dix-Huit Rosado

2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

Afonso Arinos

Padre Calazans

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel

2º Rui Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger

2º Joaquim Parente

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Afonso Arinos — Presidente.

Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso

Paulo Fernandes

Lourival Fontes

Miguel Couto

Vivaldo Lima

Rui Palmeira

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel

2º Jefferson de Aguiar

3º Lobão da Silveira

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo

2º Fausto Cabral

3º Vago

UDN:

1º Milton Campos

2º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira

Secretário: João Batista Castelon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente

Alô Guimarães — Vice-Presidente

Pedro Ludovico

Miguel Couto

Paulo Fender

SUPLENTE

PSD:

1º Taciano de Melo

2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima

2º Saulo Ramos

UDN:

Fernando Corrêa

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente

Calado de Castro — Vice-Presidente

Pedro Ludovico

Jarbas Maranhão

Arlindo Rodrigues

Fernando Corrêa

Sergio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1º Francisco Gallotti

2º Rui Carneiro

3º Taciano de Melo

PTB:

1º Saulo Ramos

2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora

2º Dix-Huit Rosado

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente

Ari Viana

Calado de Castro

Nelson Maculan

Joaquim Parente

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Rui Carneiro

2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leônidas Melo

2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno

2º Padre Calazans

PL:

Otávio Mangabeira

Secretária: Elza Lourival Gallotti

Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente

Joaquim Parente — Vice-Presidente

Eugênio Barros

Nelson Maculan

Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana

2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Marinho

2º João Arruda

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Para apurar fatos aludidos pelo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro no programa "A Voz do Pastor"

Francisco Gallotti — Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes

Gaspar Veloso.

Calado de Castro.

Secretária: Isnard Soares de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.

Comissões Especiais

Comissão Especial ao Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.

Benedito Valadares.

Jefferson de Aguiar — Relator.

Rui Carneiro.

Gaspar Veloso.

Taciano de Melo.

Lourival Fontes.

... (Vaga do Sen. Lima Guimarães)

Argemiro de Figueiredo.

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Atílio Vivacqua.

Secretário: Mierdo dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedito Valadares.

Jefferson de Aguiar — Relator.

Rui Carneiro.

Gaspar Veloso

Alberto Marinho.

Lourival Fontes.

Argemiro Figueiredo.

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Atílio Vivacqua.

Secretário: Mierdo dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Francisco Gallotti.

Gilberto Marinho.

Gaspar Veloso.

Mourão Vieira.

Guido Mondim.

Coimbra Bueno.

Atílio Vivacqua.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente.

Francisco Gallotti.

Arlindo Rodrigues.

Jorge Maynard.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Dore

Benedito Valadares — Presidente

Lima Teixeira.

... (vaga).

Jorge Maynard.

Atílio Vivacqua.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua.

... (vaga do Sen. Lima Guimarães).

Lino de Matos.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

ATA DA 138ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDENCIA DOS SENHORES FILINTO MULLER E COIMBRA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores: Cunha Mello. — Zacharias de Assunção. — Eugênio Barros. — Mathias Corrêa. — Joaquim Parreira. — Menezes Pimentel. — Reginal-

do Fernandes. — Argemiro de Figueiredo. — Ray Carneiro. — Antonio Bochar. — Silvestre Pericles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heriberto Vieira. — Ovidio Teixeira. — Ary Viana. — Jefferson de Aguiar. — Albino Rodrigues. — Miguel Couto. — Alvaro Azevedo. — Moura Andrade. — Costa Pereira. — Comodoro Bueno. — Tarciano de Mello. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Alô Guimarães. — Nelson Maculan. — Francisco Gallotti. — Irineu Bernardino. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Senhores Senadores. Havendo número legal declarei aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O SR. MATHIAS OLYMPIO:

Servindo de 2º Secretário, procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão e sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para ser lido. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira. (Pausa)
Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimarães. (Pausa)
Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark. (Pausa)

Também não está presente. Esgotada a lista de oradores. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido.

E lido e aprovado o seguinte.

Requerimento n. 460, de 1960

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1958, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1960. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria de que trata o requerimento ora aprovado será incluída na ordem do dia da próxima sessão.

Continua a hora do Expediente. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, passa-se à Ordem do Dia.

As duas primeiras matérias constantes da Ordem do Dia dependem de quorum para votação. Estão na Casa 31 Srs. Senadores, número insuficiente para se proceder à Votação.

Passa-se à matéria em fase de discussão.

Discussão única do Parecer número 415, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do expediente relativo ao Acórdão pelo qual o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional o ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que nomeou, em 3 de dezembro de 1949, um servidor da Justiça para ter exercício na 4ª Vara de Direito da Comarca da Capital.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Parecer.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Peço a palavra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, sou relator de todos os Projetos de Resolução que se orientam no sentido da suspensão da execução de leis consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em decisões definitivas, como determina o Art. 64 da Constituição Federal.

Controvérsia interessante foi suscitada na Comissão de Constituição e Justiça sobre o poder jurisdicional do Senado Federal, no que concerne à sua competência privativa para suspender a vigência ou execução de tais leis, quando o conhecimento da matéria resulte de aresto subsequente do excelso Pretório, de matéria iniciada por uma representação do Procurador Geral da República.

Entenderam ilustres membros da Comissão de Constituição e Justiça, divergindo da maioria e dos pareceres iterativos que tenho proferido naquela Comissão, que, nas hipóteses de representação formulada pelo Procurador Geral da República, é consequência constitucional — em face do que prescrevem os arts. 7º, 8º e 13 da Magna Carta — a intervenção do Poder Federal no Estado ou no Município vulnerado pela incompatibilidade do preceito com a Lei Maior. Mas, conforme pareceres e administrativos que aditei ao pronunciamento sufragado pela maioria da Comissão de Constituição e Justiça, é mister a apreciação da dissemelhança de hipóteses.

Porque, quando há aresto definitivo do Supremo Tribunal Federal, fulminando pela tacha de inconstitucionalidade uma lei municipal, estadual, ou mesmo federal, a resultante não virá da origem, da representação ou do conhecimento que porventura tenha o Supremo Pretório, da matéria.

Ai, não se pode distinguir o poder jurisdicional essencial do Supremo Tribunal Federal quando aprecia a vitalidade ou vigor da proposição, ou da norma jurídica, em face da Constituição, não importa que origem tenha. Mas o resultado é sempre o mesmo e a aplicação do art. 64 há de merecer, incontestavelmente, o sufragio de todos os que apreciam a matéria, em face da interpretação vencedora, inclusive nos Tratados de Direito Constitucional.

Não é possível, Sr. Presidente, determinarmos a aplicação da intervenção federal que deve ser, apenas, um poder do Poder Central, para restabelecer a ordem e manter o regime jurídico constitucional vigente no País, quando, como preceito singular e de aplicação normal, o art. 64 da Constituição assegura, ao Senado Federal, a competência privativa para decidir da suspensão da norma fulminada pela pecha de inconstitucional.

E é de mister, portanto, apreciar-se, tão somente, se a decisão constituiu res judicata, decidir-se e dirimir-se, no sentido da suspensão da execução da lei, para que outra não seja formulada pelos Poderes da República, em face da tese jurídica extirpada pela decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Este é um dos casos que a Comissão de Constituição e Justiça acolheu à unanimidade de votos, porque aqui não havia aquela dissemelhança, aquele antagonismo que suscitaram divergência nesse órgão técnico da Casa, inicialmente levantada a tese pelo ilustre representante do Estado do Espírito Santo, Senador Atílio Vivacqua, e, posteriormente, acolhida, por eminentes membros da mesma Comissão, embora em minoria.

Suscito a questão e levanto o debate, para que tenhamos consciência da matéria e possamos continuar a cumprir nosso dever constitucional, não obstante o embate das ideias e a divergência no campo meramente jurídico, que tem dividido a Comissão de Constituição e Justiça. O Plenário, no entanto, tem atendido à tese, à unanimidade, e acolhido todos os projetos de resolução, suspendendo a execução de leis, consideradas inconstitucionais pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Sou Relator de 150 projetos de igual natureza. Muitos já os aprovou o Senado Federal. Um deles, que suspendeu a execução de uma lei cearense criando 'um dos municípios novos, naquela região do País, está sendo submetido ao crivo soberano do Supremo Tribunal Federal, em vista de mandato de segurança requerido pelos interessados na fundação do Município de General Tibúrcio; mas a tese e o debate suscitaram, no Excelso Pretório, o conhecimento da matéria em definitivo, trazendo, à colação, argumentos novos e extirpando de outras considerações quaisquer ideias que possam melindrar a nossa atividade constitucional ou vulerar a nossa permanente vigilância, pelo respeito aos postulados da Lei Maior.

Estas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente, rumo apreciação sintética da tese que se debate, conclamando os meus ilustres colegas à aprovação do Projeto de Resolução ora submetido ao soberano pronunciamento do Senado Federal. (Muito bem; muito bem.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Mourão Vieira — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Mendonça Clark — Sebastião Archer — Jarbas Maranhão — Lima Teixeira — Gilberto Marinho — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Meni de Sá — Dix-Huit Rosado — Sérgio Marinho — Rui Palmeira (14).

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a discussão.

Não havendo mais quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Já há número na Casa. Estão presentes 45 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Continuação da votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1960 (nº 1.648, de 1960, da Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo: Pareceres ns.: 425, 427 e 428 de 1960, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários à emenda.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto já foi aprovado na sessão anterior. Na votação da emenda, verificou-se falta de quorum.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte, a emenda aprovada.

EMENDA Nº 1

Art. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 35.000.000,00 para a pavimentação asfáltica da BR-31, no trecho compreendido entre a cidade de Viana ex-distrito de Marechal Floriano, no Estado do Espírito Santo.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição, no: Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Senador Moura Andrade no encerramento do "Forum Paulo de Frontin".

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Discussão única do Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 170, de 1960 (nº 400 na Presidência), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Humberto Bastos para membro do Conselho Nacional de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Trata-se de matéria a ser deliberada em sessão secreta.

A sessão transforma-se em secreta às 14 horas e 52 minutos e volta a ser pública às 15 horas e 10 minutos, sob a presidência do Sr. Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade. (Pausa.)

Antes de encerrar a sessão, convoco os Senhores Senadores para uma reunião extraordinária amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de novembro de 1960 (Quinta-feira)

(Extraordinária, às 10 horas)

1 — Discussão única da emenda de Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S. A. (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres favoráveis

(ns. 430 e 431) das Comissões: — de Serviço Público Civil e de Finanças.

2 — Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 283, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Corrêa Júnior para o cargo de Embaixador na Jordânia, cumulativamente com o de Embaixador no Irã.

3 — Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 389, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Sette Câmara Filho para exercer o cargo de Embaixador em Genebra.

Está encerrada a sessão.
Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MOURA ANDRADE EM SOLENIDADE DO "FORUM ECONÔMICO PAULO DE FRONTIN", REALIZADO NO RIO DE JANEIRO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 454, DE 1960, DO SR. SENADOR JORGE MAYNARD, APROVADO EM SESSÃO DE 9-11-1960

"O patrono deste Forum, o temário dos debates, a sua realização num momento tão significativo, revelam a preocupação de quantos aqui se reúnem, pelas coisas públicas da cidade e do país.

Paulo de Frontin, politécnico e polyvalente, foi a mais pura vocação de precursor e a mais nítida afirmação realizadora. O que impressiona, em sua personalidade e na fecunda atividade pública, e profissional por ele exercida, é a perspectiva do futuro — a sua noção de justiça social, que chegou a parecer revolucionária para a sua época.

Paulo de Frontin terá sido um dos melhores administradores das coisas públicas, que já tivemos, e o seu nome guarda a glória de ser o de quem tornou-se o iniciador das reivindicações dos trabalhadores brasileiros. Foi ele, de fato, o autor do Decreto nº 1.329, de 1º de maio de 1919, em que declarado ficava que se aboliam as distinções entre os empregados municipais e os operários, jornalheiros, diaristas e mensalistas da municipalidade. A todos, indistintamente, atribuiu quinze dias de férias, com vencimentos e vantagens do cargo, aposentadoria e inscrição no Montepio Municipal, estabilidade de serviço depois de dez anos, só podendo ser demitidos por falta grave, verificada em processo administrativo com ampla defesa. E, finalmente, estabelecia a proibição de penas de multas ou de suspensão por tempo indeterminado."

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

"Hoje, uma extensa legislação trabalhista, aplaudida, discutida, respeitada ou aviltada, conforme quem a aprecie ou quem a execute, vigora no país, e, se a ação de Paulo de Frontin não foi a sua causa, tem valido, entretanto, como seiva que alimenta a ascensão das classes trabalhadoras, oferecendo-lhes apoio histórico e fundando na tradição os incoercíveis movimentos modernos de reformulação dos conceitos de justiça social.

Em 1920, a 6 de março, escrevia Paulo de Frontin estas palavras, em seu Relatório sobre o carvão nacional:

"Confiado na Providência Divina, espero breve ver triunfante dos múltiplos óbices que lhe tem sido opostos pelos seus adversários, a indústria do carvão nacional, fator primordial da independência industrial do Brasil."

Ai está a típica patriótica deste homem excepcional. De um lado, a preocupação pelas condições de vida e pelos direitos dos operários; de outro, a preocupação pelo fortalecimento industrial que permitisse — para breve — a independência do Brasil de seu semicolonialismo e que oferecesse maiores oportunidades de trabalho, em melhores condições, a uma grande massa humana que vivia à margem da vida produtiva nacional."

OBJETIVIDADE

"Era um homem de objetivos. Ao gosto de nossos dias diríamos: era um homem de metas. Engenheiro, não temia rasgar a Avenida Central e criar artérias para uma cidade de bicos e desvãos. Quando todos fracasavam, aceitava as responsabilidades do que parecia impossível: e em seis dias alimentava de água uma cidade que tem a predestinação das torneiras secas.

Aos seus funcionários da Prefeitura dava direitos e aos seus operários atribuía igual participação nestes direitos. Mas, sobre tudo, sonhava. Sonhava com a Pátria redimida pelo seu próprio esforço; sonhava com a Pátria independente no uso de suas riquezas. Sonhava, ao tempo de um país predominantemente agrícola, com a Nação Industrial, que vislumbrava no aproveitamento das energias naturais do território e do povo. Poder-se-ia dizer que Paulo de Frontin, antes de qualquer outro, viu, na sua ansiedade patriótica, nascer, crescer, fortalecer-se e vitoriar-se Volta Redonda e todas as demais indústrias infra-estruturais de uma vigorosa economia implantada pela força generosa de um povo sacrificado."

Eu disse que o nosso patrono era um politécnico e um polyvalente. Tinha o segredo das múltiplas técnicas e o valor dos múltiplos valores. Tinha a visão universal dos problemas da comunidade.

Em 1890, saneava Cataguzes, e nesse mesmo ano fundava a Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil. Traçava o projeto de sua estrada de ferro e dirigia a sua construção da Raiz da Serra da Paraíba do Sul.

Poderíamos multiplicar a citação de fatos de seu tempo, dos atos de que foi agente, mas bastam estes para significar, por todos, a sua vocação pública, a sua tenacidade, a sua coragem, a sua fé, a sua confiança nas iniciativas brasileiras.

Vimos, em traços rápidos, o urbanista, localizando-o nesta Avenida Central, que hoje homenageia Rio Branco. Vimos em Frontin o advogado dos trabalhadores. Nêle vimos o precursor da indústria pesada e nêle encontramos o realizador de meios de transporte e de comunicação. Nêle identificamos o sanitarista e nêle sintetizamos, enfim, o engenheiro, o prefeito, o político, o senador, o animador da indústria, o propulsor do progresso, o homem que acreditava em si próprio: — o personagem de Kipling, capaz de manter a fé, de não perder a serenidade, de não se fazer escravo da glória, de não homiziar-se na casa da vaidade, de viver entre poderosos e de viver entre os pequenos, sem orgulhar-se do poder e sem humilhar-se da pobreza.

Louvados sejam, pois, os promotores deste Forum, por o terem colocado, sob a égide de Paulo de Frontin. A sua figura ampla, nacional no sentido da ação pública, universal no campo do pensamento e da cultura, e a confiança que revelou nas coisas e nos homens do Brasil, impeliam-nos a que nos ocupemos hoje trabalhando sobre as questões dos dias da amanhã.

Esta cidade, que deixou de ser Capital do Brasil para tornar-se capital

de si própria, como uma princesa que troca um império para governar o seu próprio lar, busca neste instante, neste Forum, e em seu Patrono, inspiração e rumos para os complexos, mas definitivos fundamentos de sua vida autônoma.

ESPERANÇA

Muito espera a Guanabara de sua nova condição de Estado. Dentro de pouco estarão os constituintes aqui reunidos, neste mesmo Palácio Monroe, onde o Senador Paulo de Frontin foi personagem, autor e espectador de grandes momentos de vida da República. Dos constituintes cariocas espera-se o estatuto magno da Guanabara, que há de ser composto sob a inspiração de Deus e com a plena consciência dos deveres para com a Pátria comum.

Dentro em pouco o seu primeiro governador eleito enfrentará os problemas de uma cidade maravilhosa, que sorri nas praias, fátiga-se nas fábricas e chora nos morros.

Não creio em cassandras, não dou razão aos que costumam dizer, no seu pessimismo, na indolência impatriótica de suas almas vazias, que seja o Rio uma cidade exausta e que a sua alegria não passe de um rictus de seu cansaço.

Seus problemas são muitos; maior, porém, do que eles há de ser a esperança de seu povo. Nada aqui é insolúvel. O que apontam como insolúvel é, pela graça de Deus, apenas o que ainda não foi resolvido.

PESO

Sobre o Rio de Janeiro pesam, realmente, problemas árduos e que por serem tão difíceis exigem o esforço, a compreensão, o espírito público de homens imbuidos do mesmo idealismo de Paulo de Frontin; de homens que saibam construir para o futuro, lembrando-se de que até o Alcorão diz que cada época tem o seu Livro, — e cada livro tem as suas páginas, e cada página tem os seus autores, e as épocas de ouro são escritas por homens que têm a glória da posteridade, porque plantam carvalhos, no dizer de Rul, e as épocas obscuras são escritas pelos que preferam as glórias contemporâneas e fazem da Pátria um prato de hortaliças.

O Rio tem mil problemas: o seu trânsito, a sua favela, a sua água, o seu telefone, o seu abastecimento, os seus preços, os seus divertimentos, os seus esportes, as suas escolas, os seus hospitais, os seus salários, os seus impostos, o seu transporte, as suas ruas, os seus viadutos, as suas praças, os seus túneis, a sua polícia, o seu porto, as suas feiras, os seus mercados, a sua eletricidade, a sua indústria, a sua habitação e, por fim, o problema de seus problemas: — a sua política.

Não nos esqueçamos, porém, que outro deve ser acrescentado ainda, como um dever dos cariocas, de suas classes conservadoras, de seus sindicatos, de seu governo, de todas as camadas de sua população, e este igualmente difícil: é o de defender e tornar intangíveis as belezas desta cidade. É o de impedir que falsos urbanistas, como inábeis cirurgiões plásticos deixem cicatrizes ou criem deformidades na beleza espontânea das suas pedras, das suas areias, das matas coloridas, da sua lagoa, da sua baía e do seu mar selvagem enfrentando penhascos.

Cidade que sobe

Prefiro a cidade subindo nos morros, fazendo avenidas nos morros, erguendo jardins nos morros ocupando espaço nos morros, aos morros descendo ao mar, fazendo avenidas no

mar, ocupando espaço no mar. Cada morro pode ser um presépio nesta cidade de encanto, um bairro novo que descortina o horizonte, — permanecendo, porém, como elementos naturais desta paisagem que é impar no mundo, para que os nossos olhos nela se afoguem em vez de ela afogar-se no acanço.

Triste tem sido o destino do morro carioca; quando não e terreiro de revelação, e aterra de mar.

Roma subiu, vestiu, urbanizou, civilizou, suas sete colinas. Certo que as avenidas precisam de passagem; os viadutos, os túneis, os subterrâneos, são caminhos que uma engenharia inteligente lhes abre.

A indústria das favelas precisa ter um fim. O favelado é uma vítima, não da cidade, mas dos que exploram a cidade. O dono do morro e o aterrorizador da favela, — e a lei e as autoridades ainda amparam esses ladrões, que vivem, dos puros da miséria, que acumulam os lucros da promiscuidade, que somam em poder e riqueza a doença, a suprema ignomínia imposta a milhares e milhares de vidas humanas.

Ninguém conseguirá, e talvez nem deva fazê-lo, extinguir a favela, suprimindo-a pura e simplesmente. Existe um meio nobre humano e cristão de extingui-la: é transformá-la.

Quando os donos do morro não mais puderam praticar o condonino da promiscuidade, alugar o uso do morro como o Diabo aluga o uso do Inferno, então a favela começara a extinguir-se. A urbanização aos morros deve ser obrigação do Estado e dever dos proprietários.

Afavela é o último degrau na vida humana. Ela está dentro da cidade, mas não tem cidadania. Sem água, sem escolas, sem ruas, sem praças, sem hospitais, sem lei, a favela é a grande mercadejada e os seus mercados são príncipes na cidade.

Espelho do Brasil

O Rio de Janeiro é o espelho do Brasil. Aqui se plantaram, como no Eden bíblico, as árvores do bem e do mal e ambas frutificaram, abundantemente, nas virtudes de uma, nos malefícios da outra.

Há muito o que fazer e muito o que refazer. As ferramentas para esses trabalhos estão entregues hoje às mãos dos cariocas. Que eles modelen, patrióticos artífices que são, um Estado próspero, organizado e feliz.

Nasce a Guanabara num momento de profundas transformações econômicas, sociais e políticas do Brasil. Nasce como Estado numa Pátria que caminhou a passos de gigante, no caminho do desenvolvimento e da liderança na América Latina. Que a política, principalmente aqui, neste Estado nascente, se confunda com a vida pública. Que os políticos sejam, antes de mais nada, homens públicos a serviço deste povo.

Distingo, como vêem, o político, simplesmente político, do homem público, eminentemente público. Não é artificiosa a distinção: estou convencido de que é verdadeira e encontra exatidão na correspondência dos fatos brasileiros.

JOSÉ AUGUSTO

José Augusto, aqui presente, sempre foi um homem público, mesmo quando supunha que era um homem político. O homem de alma cívica é atraído para a política, porque na política encontra o instrumento de sua vocação pública. O meramente político, procura a vida pública para usá-la como instrumento da sua in-

significância emocional e cívica perante a Pátria. Por isto, é frequente a política derrotar os verdadeiros homens públicos.

Homem pública intrínseco é aquele que se preparou intelectualmente para a vida cívica. É aquele que pretende com a sua ação política esclarecer as coisas. O homem eminentemente público, por espírito, precede a política, existe antes dela, porque a vocação pública é a vocação do seu próprio ser, e, portanto, é ele próprio a política, representa a infraestrutura da política. Os seus instrumentos políticos são a sua cultura, o seu conhecimento, a sua estima pela comunidade, o seu idealismo pela nova ordem social, e sua aspiração pelo bem comum, a sua própria boa-fé, a sua autoconfiança, o seu desinteresse pelo aparato do prestígio, a sua fidelidade à palavra empenhada, a sua condição de consciência, a natural abnegação dos que nem sequer se sabem abnegados, a alegria de uma obra concluída no silêncio, quase no anonimato, sem as primeiras páginas, dos jornais, — plautando, cultivando, defendendo, fortalecendo a alma da Nação, sem buscar palmas, sem pretender aplausos, consciente como um filósofo, sereno como um sacerdote, missionário como um apóstolo.

Quem não viu nesta descrição o verdadeiro homem público? Estas são as tintas que sem colorido dão cor e relevo aos que souberam ser e nasceram para ser verdadeiros homens públicos.

Enquanto para o verdadeiro homem público o esclarecimento dos fatos, a força da razão, as reações da consciência e a afirmação da verdade representam objetivos inalienáveis, para o meramente político, o pobremente político, o vazamente político, o desprezivelmente político, as dúvidas dos fatos é que representam o seu objetivo.

O verdadeiro homem público explica; o simplesmente político agride. Não é capaz de explicar, não pode explicar, não tem força interior para explicar: falta-lhe coragem íntima para explicar. Porque é mais difícil explicar do que agredir.

Respeito os homens que explicam; desdenho os homens que agredem. Quem explica, usa a força da razão; quem agride, usa a razão da força.

POLÍTICO E DEMAGOGO

Esta é uma observação universal. Pertence também a outros povos. O político sem espírito público é o demagogo, e com a sua ação destempera a nação; o homem público de vocação pública, com a sua ação consciente desmenciona.

Por isto os demagogos políticos passam a frente dos legítimos homens públicos, e os fatos sociais se tornam políticos, os fatos econômicos se tornam políticos, os fatos religiosos se tornam políticos, os fatos históricos se tornam políticos, a guerra se torna política, a paz se torna política, o analfabetismo se torna política, os incêndios se tornam políticos, a fome se torna política, os ordenados se tornam políticos, as fortunas se tornam políticas, — e a política invade, domina, corrói, desvia macula, desorganiza a vida dos campos, a vida das escolas, a vida das oficinas, a vida das lares, a vida das cidades.

No turbilhão de erros, de recuos, de fraudes, de levandades, de audácias, de mentiras, de traições, de incapaci-

dades, de afrontas, de promessas, de violências, de falsa coragem em fingida timidez dos supostos homens públicos, a Pátria se compensa nos verdadeiros homens públicos, — que permanecem, perseveram, insistem, telam, obstinam, sacrificam-se, lutam, caem, sofrem, levantam-se, retornam, continuam, pregam, anunciam, proclamam, esclarecem, falam e prosseguem sempre, porque nasceram para a vida pública, pré-existem à política, a pesar dela existem, com ela coexistem, e no seu idealismo alertam o povo e num trabalho infatigável procuram sempre desintoxicar a Nação dos males da demagogia política.

Talvez estranhem que assim lhes fale um homem tido por político. Mas se assim falo numa hora tão controvertida é para mais uma reiterada e idealista tentativa de projetar sobre as paixões individuais, setárias ou de grupos, a paixão maior, que a todos domina, a paixão da Pátria.

Transformações

Não hesito em afirmar que o Brasil, mais do que qualquer outro país, das Américas e, numa perfeita proporção, mais do que nenhum país da Europa e da Ásia, vive maiores transformações no campo das conquistas emancipadoras. As obras gigantescas já concluídas, representando no território nacional 20.000 quilômetros de estradas que ligam o país em todos os sentidos, as obras contra as secas, onde sobressai o Aqude de Orós, o terceiro do mundo em grandeza; os milhões de quilowatts, conquistados aos nossos rios, sobrelevando entre eles os que o Brasil receberá de Furnas e Três Marias; a indústria automobilística e o desenvolvimento técnico e industrial em todos os setores; a nascente indústria naval, com a propagação de seus estaleiros, a implantação e expansão da indústria de material elétrico e de mecânica pesada; a construção de 2.100 quilômetros de novas ferrovias; a aquisição de 11.000 vagões, 900 carros de passageiros, 420 locomotivas modernas e 850.000 toneladas de trilhos novos; a pavimentação de 5.000 quilômetros de rodovias, num país onde havia 900 quilômetros pavimentados em 1956; o aumento da refinação de petróleo, de 130.000 barris diários para 330.000; o aumento da produção de aço em lingotes de 1.000.000 para 2.000.000 de toneladas este ano; o aumento da capacidade de produção de alumínio, de 2.600 para 18.000 toneladas este ano e 52.200 em 1962; e a interiorização da sede da soberania nacional através da construção de Brasília, tudo isto, brasileiros, foi feito em três anos apenas, sob a lei de 8 horas de trabalho, com domingos remunerados, com salário família, com férias regulamentares, a significar a vitória de um governo, e mais do que ela, a vitória do povo e do regime democrático.

Democracia

Aí está a afirmação de que não é mister implantar um regime totalitário, menos ainda escravizar os homens para que o Estado possa construir. Quando a Democracia é dirigida por quem tem fé no futuro e possui incansável capacidade de trabalho, e nítida visão das necessidades nacionais, os povos se engrandecem na prosperidade e na afirmação das suas virtudes patrióticas.

Eis por que acredito nos destinos da Guanabara. Que a política se torne aqui instrumento dos homens de

vocação pública. Que possam eles contar com os créditos de confiança do povo para as obras ingentes que os esperam.

O Brasil tomou consciência de suas possibilidades e da força intrínseca de suas gerações. O que aqui foi construído nestes anos é semente e é fruto. Sabem quanto é difícil semente. Na Bíblia o sementeiro semeou quatro vezes: a primeira sementeira caiu à margem do caminho e os pássaros a comeram; a segunda caiu sobre a pedra e o sol a matou; a terceira caiu entre espinhos e os espinhos a sufocaram; mas a quarta caiu em terra fértil e produziu cento por um.

Casa de Semeadores

Este Fórum de Paulo de Frontin é casa de semeadores. Convidado por ele para este ato de seu encerramento, quis trazer, para honrá-lo e dele sentir-me participante, a minha pobre e pequenina semente.

Os homens não podem recusar que existem sentimentos e juízos de valor capazes de uni-los acima das lutas partidárias, das diferenças de classe e dos conflitos de interesses. Não fossem esses sentimentos, não seria possível à sociedade e ao Estado encontrar os caminhos de sua evolução. O sentido de justiça, a integração territorial, o apêgo às tradições naturais e históricas da Nação, o espírito de sacrifício, a ajuda ao próximo, o cavalheirismo e a decência na conduta da vida são causas de harmonia social, de segurança e de prosperidade. Estes sentimentos precisam presidir ao nascimento do Estado da Guanabara. Há que respeitar os homens de valor, quaisquer que sejam e onde estejam, que lutam com sinceridade, que trabalham com pertinácia, que constroem com fé e que persistem construindo, mesmo quando incompreendidos pelos seus compatriotas. É fundamental o respeito à autoridade, como um duplo dever, se ela é expressão da Democracia e se executa democraticamente a ação governamental. Tanto mais profundo deve ser esse respeito quanto mais benigna for a autoridade; quanto menos violenta ela se faça, quanto mais compreensiva ela se torne, quanto mais suave ela se apresente, quanto mais humana ela se traduza, quanto mais trabalhadora ela se testemunhe, quanto mais magnânima ela se manifeste, quanto menos use o poder para agredir, quanto mais use o poder para ajudar, quanto menos descanse na preocupação pelo povo e quanto mais afirme os direitos, as prerrogativas, as liberdades do cidadão e consagre as esperanças e os sonhos da coletividade.

GOVERNOS

Sejam os governos a expressão de seu povo; não procurem os governos tornar o povo a sua expressão.

Tenha a Guanabara um governo assim. Plante as suas indústrias; multiplique os seus operários; enriqueça seu povo; não abandone nunca a ideia de que não pode existir Estado rico sobre povo pobre, pois o Estado que enriquece na pobreza do povo é o Estado injusto, que não serve ao povo mas põe o povo a servi-lo. Da prosperidade da Guanabara nascerá a riqueza de seu Tesouro. Por isso eu disse que o Fórum de Paulo de Frontin, pelas teses que

apresentou, pelos homens que o organizaram, pelas ideias que foram debatidas, pelas personalidades que dele participaram, tornou-se a casa dos semeadores. Muitas sementes serão devoradas pelos pássaros; muitas cairão sobre a pedra; muitas ficarão entre espinhos. Basta que uma haja caído em terra fértil e esta Casa se transformará na casa da segadura. E quanta alegria haverá no móbulo da colheita, a colheita de uma só semente, bíblicamente multiplicada, sob os olhos emocionados do Brasil, da Pátria transbordante de orgulho pela vitória do seu vigésimo-segundo Estado, da rainha de um império, que se tornou rainha de um lar.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

PORTARIA Nº 143 1 outubro de 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar o funcionário Jairo Brasileiro da Costa, Ajudante de Almoxarife PL-7, para exercer a função gratificada de Pagador da Diretoria de Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 1 de outubro de 1960. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 123-60 — de José Ferreira, Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Departamento Federal de Segurança Pública;

Nº 175-60 — De Léa Augusta da Silveira Lobo Rodrigues Castro, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Nº 244-60 — De Ernestina de Souza Mendes, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-9, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Nº 215-60 — De Severino Jorge da Silva, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, solicitando contagem de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal do Recife;

Nº 291-60 — De Anselmo Nogueira Maciel, Assessor Legislativo, Símbolo PL-3, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Serviço Nacional de Recenseamento;

Nº 255-60 — De Alexandre Dumas Paraguassú, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Tribunal de Contas da União;

Nº 292-A-60 — De Antônio Corrêa Pacheco, Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Departamento Federal de Segurança Pública;

Nº 300-60 — De Gilberto Fernandes Alves, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de novembro de 1960. *Maria do Carmo Rondon R. Saraiva*, Diretora do Pessal — Substituta.